



*Isidoro*  
*Abreu*

Assembleia Municipal do Nordeste

#### ATA N.º 4

---Aos vinte e um dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça, Natália Barbosa de Abreu em substituição de Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Nemésia de Jesus da Silva Medeiros em substituição de Auditor Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, António Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel Francisco Cabal Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Armado Correia Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Milton Borges Pacheco Mendonça, Rogério Cabral de Frias e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereira Pacheco e Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.ª secretária, respetivamente.-----

Nordeste, 21 de fevereiro de 2014



Assembleia Municipal do Nordeste

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata de sessão ordinária realizada no dia vinte de dezembro último, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções do Srs. António Fernando Pacheco de Sousa e Natália Barbosa de Abreu, em virtude de não terem participado na sessão a que respeita a mesma.-----

---**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

---Foram presentes à Mesa desta Assembleia os pedidos de justificação de faltas dos membros Sr. Auditor Manuel de Melo Moniz e Dinis Pereira Miranda, respeitantes à presente sessão, tendo a Mesa da Assembleia, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, justificado as mesmas.-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

- 1- Ofício número cento e sessenta e quatro, de catorze de janeiro findo, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, acusando a receção e agradecendo o envio da moção sobre o Centro de Saúde de Nordeste;-----
- 2- Ofício número quarenta e um, de dezasseis de dezembro do ano findo, do Deputado João Bosco Mota Amaral, informando de que tomou conhecimento da moção aprovada por este Órgão, sobre a Manutenção do Tribunal Judicial de Nordeste, concordando com a generalidade do seu conteúdo;-----
- 3- Carta datada de dezasseis de janeiro findo, do Grupo Parlamentar do PSD/Acores, acusando a receção, bem como agradecendo o envio da Moção sobre o Centro de Saúde de Nordeste;-----
- 4- Ofício número mil trezentos e trinta e quatro, de dezanove de dezembro do ano findo, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da

Nordeste, 21 de fevereiro de 2014



*João de Deus Sousa*  
*Presidente*

Assembleia Municipal do Nordeste

Assembleia da República, acusando a receção da Moção pela Manutenção do Tribunal Judicial de Nordeste e informando de que do seu teor foi dado conhecimento a todos os deputados membros da referida Comissão;-----

---Carta, datada de vinte e um de janeiro findo, da Associação 25 de Abril, informando de que neste ano em que se comemora o quadragésimo aniversário da revolução de abril, lançou a iniciativa "Vencer o Medo, Reafirmar Abril, Construir o Futuro" e manifestando toda a disponibilidade para colaborar nas realizações que pretendam levar a efeito com o fim de comemorar o 25 de Abril e os seus valores. Informam ainda que seria uma honra poder contar com a autarquia como promotora da iniciativa acima referenciada que está aberta a todas as instituições e cidadãos;-----

---Ofício número trezentos e dezanove, de trinta de janeiro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo cópia do ofício do Secretário de Estado da Administração Local, o qual dá conhecimento do ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais no qual informa não existir enquadramento legal para o pedido apresentado por este Município para a aplicação gradual da taxa do IMI, acrescentando que a evolução das receitas como um todo da autarquia não está em linha com a previsão apresentada no Plano de Ajustamento Financeiro.-----

---Ofício número quinze, de dezoito de fevereiro corrente, da Comissão de Proteção e Crianças e Jovens de Nordeste, enviado o Plano Anual de Atividades de 2014, bem como o Relatório Anual de Atividades e Caracterização Processual do ano de 2013, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 18.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---O Sr. João de Deus Sousa, no seguimento do concurso público internacional lançado pelo Governo Regional dos Açores para corte, venda e reflorestação na ilha de São Miguel, nomeadamente no Concelho do Nordeste, perguntou se estavam salvaguardados os interesses do Concelho no que diz respeito à seleção dos postos de trabalho a criar, assim como a percentagem financeira a que o Município tinha direito pela venda da respetiva madeira. Questionou ainda se tinha sido feito um estudo de impacte ambiental para a zona a intervir, alertando para a importância da floresta na preservação do priolo.-----



---Acrescentou que este assunto era também uma preocupação do anterior executivo e lamentou o facto do Governo Regional nunca ter dado resposta à proposta aprovada por este órgão em 2004, no sentido de se proceder ao ordenamento da mata por talhões e desenvolvimento dos mecanismos legais por forma a rentabilizar aqueles recursos, procedendo aos cortes e à necessária limpeza e replantação.-----

---De seguida, interveio o Sr. Marco Mourão para fazer referência à taxa de desemprego que nos Açores atinge os 17%, estando 1,7% acima da média nacional. --

---Questionou ainda sobre as políticas que a Autarquia está a desenvolver para combater o desemprego no Concelho, e se as mesmas passavam pela colocação de empregados em programas de curta duração ou se por uma política de criação de emprego a longo prazo.-----

---O Sr. Paulo Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada congratulou-se pela visita do executivo à freguesia de Achada, destacando da mesma o contato que manteve com a população e o atendimento de alguns munícipes, no âmbito do emprego e habitação social.-----

---Ainda no seguimento da atividade atrás referida, o Sr. António Sousa, congratulou-se igualmente, pela iniciativa deste novo executivo no que concerne às presidências abertas realizadas em quase todas as freguesias do Concelho, salientando ser esta a forma democrática de governar, indo de encontro às preocupações da nossa população, fazendo votos para que a mesma continue ao longo do mandato.-----

---Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Manuel Francisco Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, tendo este lembrado do perigo que pode advir do estado em que se encontra o Teatro do Espírito Santo existente na freguesia, devido aos estragos causados no mesmo pelos temporais de 14 de março de 2013, perguntando se a obra estava suspensa ou se a mesma iria avançar no corrente ano. Também questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a solução a dar à linha de água que passa próximo da Rua do Rocha, pela propriedade particular de um residente na freguesia. Por fim, agradeceu à Câmara Municipal a colocação das duas senhoras ao serviço da Junta, que, para além de ser uma mais-valia para a freguesia era também uma forma de ajudar economicamente dois agregados familiares.-----

---A Sra. Zélia Amaral perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se havia maneira do Governo Regional apoiar os estragos causados pelos temporais de 14 de março de



*Handwritten signature: João Paulo Pacheco*

Assembleia Municipal do Nordeste

2013 neste Concelho, a fim de evitar que a reparação dos mesmos seja por conta do orçamento camarário.-----

---Por último, interveio o Sr. Paulo César Pacheco para dar conhecimento de que a SPEA pretende instalar-se novamente no Concelho do Nordeste, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se tinha conhecimento deste facto e se pretendia colaborar com a referida pretensão, considerando os benefícios que a mesma traz para o Concelho em termos de emprego e na dinamização da economia local.-----

---Às questões colocadas o Sr. Presidente da Câmara respondeu:-----

---Relativamente à questão dos cortes de madeira que irão ocorrer no Concelho do Nordeste disse estar salvaguardado o interesse do município no que diz respeito à questão financeira, uma vez que esta situação está acautelada em legislação própria. -

---Em relação ao impacte ambiental referiu que existe um estudo já feito, no qual foram ouvidas as partes interessadas. No que diz respeito ao emprego, informou que estavam a decorrer as entrevistas dando-se primazia a pessoas com experiência na área, esclarecendo ainda não ser este assunto da alçada da Câmara Municipal, mas sim do Governo Regional. A este propósito, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal acrescentou de que foi elaborado um Plano de Gestão e um Estudo de Incidências Ambientais, estando esta iniciativa inscrita na Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial tendo em vista contribuir, entre outros objetivos, para a criação sustentada de postos de trabalho, diretos e indiretos, no setor privado.-----

---Aproveitou também para informar que tinha sido emitida a primeira Certificação da Gestão Florestal (FSC), a nível nacional, ao Núcleo Florestal da Achadinha, neste Concelho.-----

---Relativamente às medidas implementadas pela Autarquia na área do emprego, o Sr. Presidente da Câmara, informou que desde o início das suas funções esta tem sido uma área prioritária, tendo para o efeito sido instituída a Bolsa de Emprego e a criação no site da Autarquia de um espaço intitulado " Eu sei fazer" destinado à população do Nordeste, tem este último como objetivo subjacente a promoção do emprego e da pro-atividade, cabendo à Câmara Municipal, unicamente, a função de divulgação. -----

---Uma outra iniciativa referida é o aproveitamento dos programas ocupacionais promovidos pelo Governo Regional, dizendo que em relação ao programa Recuperar a



Autarquia passava a pagar a segurança social, permitindo assim aos respetivos colocados beneficiarem do subsídio de desemprego aquando do termo da ocupação. Dos 84 inscritos em condições de integrar o Programa Recuperar, o Município, com a colaboração de algumas entidades, conseguiu colocar 60 indivíduos. Frisou ainda que o facto da Câmara Municipal estar a equilibrar as suas contas e a reduzir o prazo do pagamento aos fornecedores, eram também medidas de combate ao desemprego, uma vez que iria permitir a estes manterem os seus trabalhadores. -----

---Para além disto, a Câmara Municipal pretende ainda implementar o Posto de Turismo do Nordeste que, para além da criação de emprego, servirá também para divulgar o concelho, os seus produtos, o artesanato e ainda a atividade da SPEA. Ainda sobre o Turismo, o Sr. Presidente da Câmara disse que a Autarquia estava a reabilitar alguns trilhos pedestres, pretendendo com esta iniciativa fomentar também o emprego.-----

--- Referiu também que está a diligenciar, junto do Governo Regional, para que a indústria de serração e transformação da madeira cortada no âmbito do concurso público lançado pelo governo, seja fixada no concelho. -----

---Por último, informou que estava em fase de estudo e negociação a possível implementação neste Concelho de uma indústria de transformação de batata.-----

---Quanto às presidências abertas que o Município tem realizado nas diversas freguesias do Concelho afirmou ser sua intenção continuar com as mesmas, estando disponível também para o fazer na freguesia que ainda não foi objeto dessa visita, caso fosse convidado para o efeito. Agradeceu a disponibilidade demonstrada pelas Juntas de Freguesia em receber o executivo camarário no âmbito das referidas presidências abertas.-----

---No que diz respeito à questão colocada sobre o a falta de segurança do Teatro do Espírito Santo, o Sr. Presidente esclareceu que no seguimento do contacto mantido com o Sr. Diretor Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, ficou decidido o Laboratório Regional de Engenharia Civil deslocar-se ao local e efetuar os ensaios necessários com vista a apurar-se o risco que aquele edifício apresenta, para ser tomada a decisão correta relativamente à reparação do mesmo.-----

---Em relação à linha de água que atravessa o terreno de um particular, o Sr. Presidente disse ter conhecimento do assunto e que o mesmo estava dentro da alçada



*André  
da  
Silva*

Assembleia Municipal do Nordeste

da Câmara Municipal, por se localizar dentro do aglomerado habitacional.-----

---No que concerne à questão colocada pela Sra. Zélia Amaral, o Sr. Presidente esclareceu que a Comissão Política Geral da Assembleia Legislativa Regional, reuniu no dia cinco de fevereiro corrente para proceder à audição do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores no âmbito do presente assunto, tendo este governante referido ter sido feito um levantamento dos estragos e respetivos custos, resultando a conclusão de que 90% dos mesmos tinham ocorrido em equipamentos sob a alçada do Governo Regional e os restantes 10% em equipamentos da responsabilidade dos Municípios.-----

---Referiu ainda que os órgãos próprios da Região solicitaram ao Governo da República apoio para a reparação dos referidos estragos, tendo este decidido apoiar apenas os Municípios com uma linha de crédito, sem entrar no cômputo dos limites de endividamento das autarquias.-----

---Assim nesta perspetiva, entende o Governo Regional não fazer sentido que os Municípios afetados pelas intempéries sejam apoiados pela Região, uma vez que o Governo da República já o fez, estando assim perante uma duplicação de apoios.-----

---Mais informou que, também foi apresentado ao Governo da República uma iniciativa legislativa para que fosse reforçado o atual quadro comunitário de apoio para fazer face aos encargos relativos a esta matéria, estando o Governo Regional na disposição de disponibilizar fundos comunitários, aos municípios em questão, caso tivesse tido esse reforço de fundos comunitários por parte da República, situação idêntica à já ocorrida com este Município, daí a execução de 107% no Proconvergência.-----

---Sobre a intenção da SPEA, o Sr. Presidente da Edilidade disse que já tinha realizado diversas reuniões no sentido de arranjar um novo espaço para a sede, no Concelho do Nordeste. Era intenção que a mesma fosse sediada nas instalações junto ao campo de futebol da Lomba da Fazenda, que poderia também servir de apoio ao turismo, considerando a existência de um trilho pedestre próximo daquela zona, No entanto, informou não ter obtido a anuência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, e que continua a diligenciar no sentido de arranjar outro espaço. Relembrou que a Junta de Freguesia de Lomba Fazenda tinha cedido ao Município o campo de futebol da freguesia para desenvolvimento de um projeto, nomeadamente a construção de uma piscina e que este assunto tinha sido objeto de



deliberação na Assembleia de Freguesia e constava da ata respetiva.-----

---Referiu-se ainda à importância deste projeto da SPEA na economia local e na criação de postos de trabalho.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda pediu a palavra para confirmar que tinha sido deliberado a transferência do campo de futebol para o Município, referindo que a obra prevista para o local não tinha sido concretizada. -----

---Confirmou que o Sr. Presidente da Câmara lhe tinha manifestado a pretensão da SPEA e ainda o facto de pretenderem instalar a sua sede no campo de futebol da Fazenda, tendo para o efeito ouvido algumas pessoas da freguesia, as quais defenderam que aquele espaço deveria ser utilizado para atividades desportivas e que no PDM a zona está classificada como desportiva, razão pela qual disse não concordar com o pretendido pela referida Sociedade.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### **---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

--- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número duzentos e cinquenta, de doze de fevereiro corrente.-----

---A propósito da situação financeira do Município, o Sr. Presidente da Câmara acrescentou que tinha recebido um ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais a informar que era intenção da mesma proceder à retenção de 10% das verbas do FEF que são transferidos mensalmente para este Município, em virtude de no ano de 2012 a Autarquia não ter reduzido os pagamentos em atraso, conforme determinava a lei, e que esta situação deveria ser motivo de preocupação para todos, uma vez que a retenção será efetuada mensalmente até perfazer o montante 859.653,00 euros, importância esta equivalente ao valor da redução que deveria ter sido efetivada. Mais informou de que os serviços tinham estado a trabalhar no sentido de preparar o contraditório relativo à mencionada notificação, aproveitando para informar o Sr.





*Handwritten signature: J. Vaz*

Vereador Rogério Frias que este era um dos assuntos urgentes que a Chefe de Divisão tinha entre mãos, motivo pelo qual na reunião de câmara não lhe ter sido possível disponibilizar a informação da forma como pretendia.-----

---De seguida, foi dada a palavra à Dra. Nélia Vaz, que, em relação aos procedimentos por ajuste direto, mencionou achar pertinente aquele assunto ser trazido à Assembleia Municipal, e que antes da existência do Código dos Contratos Públicos, a legislação anterior, dava primazia à modalidade de concurso público por questões de transparência e imparcialidade; por sua vez, o Código dos Contratos Públicos trouxe mais ligeireza de procedimentos, e embora já não seja regra aquela modalidade, o referido código não relegou para 2.º plano as referidas preocupações de transparência e imparcialidade. Exortou o executivo para que tivesse em conta esses princípios, (transparência e imparcialidade), que seguramente o fará, equilibrando e associando as necessidades de celeridade com as de transparência e que sempre que possível se opte pelo concurso público para efeitos de maior transparência e garantia de imparcialidade.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que dos procedimentos efetuados pelo atual executivo, no caso de ajuste direto, foram convidados vários fornecedores a apresentar proposta, e que só tinha optado pelo ajuste direto em relação ao jurista, uma vez que o valor da contratação era muito mais baixo em relação à prestação de serviços contratada pelo anterior executivo na mesma área, sendo deste modo no valor de € 2.500,00/mensais, enquanto a anterior contratação tinha sido no montante de € 4.500,00. Justificou ainda que este procedimento seria pelo período de um ano, contrariamente ao que foi feito no passado, e que tinha sido escolhido um prestador de serviço da sua confiança com larga experiência na matéria.-----

**---PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

---Presente a proposta de Regimento desta Assembleia Municipal, elaborada pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito.-----

---Sobre este assunto interveio o Sr. Paulo César Pacheco referindo que a proposta de regimento em discussão tinha sido elaborada com base no modelo tipo disponibilizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e que esta também tinha contemplado as recentes alterações legislativas, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, esclarecendo que basicamente o que tinha sido alterado no mesmo em relação ao que está em vigor era o modo de votação, o local da realização das sessões e a hora de início das mesmas e ainda a faculdade das mesmas serem gravadas, como forma de facilitar a elaboração das atas.-----

---De seguida, foi dada a palavra ao Sr. João de Deus Sousa, dizendo que o seu grupo estava na disposição de votar favoravelmente a presente proposta, caso fossem aceites as seguintes alterações, caso contrário o voto seria a abstenção:-----

---Alteração do n.º 1 do artigo 13.º, no qual deverá indicar-se o período de duração dos trabalhos;-----

---Alteração do n.º 4 do artigo 37.º, de forma a rever-se a forma de votação deste órgão, uma vez que a utilizada funcionava muito bem e tinha sido proposta no passado pelo Grupo do Partido Socialista.-----

---A Dra. Nélia Vaz pediu a palavra para falar sobre a forma como decorreram bem os trabalhos e pelo consenso encontrado, mantendo-se apenas um único ponto em "desacordo" e que era a forma de votação pois a forma de votação que o PSD pretendia como regra era a do escrutínio secreto.-----

---Fez ainda uma chamada de atenção a todos os presentes relativamente às gravações, salientando para terem o máximo de cuidado nas intervenções a fazer, pois em caso de queixa-crime seriam (as gravações) um meio de prova que depois o Tribunal poderia requerer e que seria sensato evitar questões do foro de responsabilidade criminal. Que o facto de se aprovar, com unanimidade ou não, o regimento com esta possibilidade (a da gravação das reuniões), era uma forma de consentimento tácito de direitos de personalidade, pelo que poderia ser admissível o seu uso em Tribunal, quando normalmente, e sem a autorização do titular do direito à imagem (ou outros direitos de personalidade), torna-se necessária uma autorização prévia do Tribunal, o que já não seria mais este caso.-----

---Interveio a Professora Emília Mendonça para questionar sobre qual seria o destino das gravações das atas, concluindo-se que deveria ser a sua destruição, na sequência da qual a Dra. Nélia Vaz redigiu e entregou à mesa, após leitura a todos os presentes, um aditamento ao artigo em questão.-----

---A Sra. Presidente da Assembleia manifestou a vontade de que a votação da proposta de regimento fosse consensual, pelo que pediu que a sessão fosse



*Handwritten signature and initials.*

interrompida por um período de dez minutos para poder reunir com o Grupo de Trabalho, a fim de clarificar algumas das dúvidas suscitadas.-----

---Decorrido aquele período e retomada a sessão, a Sra. Presidente da Assembleia anunciou que o Grupo de Trabalho tinha decidido efetuar alterações ao documento, nomeadamente nos artigos 9.º, 13.º, 37.º e 41.º, ficando as mesmas anotadas no Regimento que se encontra arquivado na respetiva pasta, após terem sido lidas aos presentes.-----

--- Relativamente à questão levantada pela Sra. Emília Mendonça, ficou a constar do regimento que as gravações, após a aprovação das atas, seriam destruídas. -----

---Após a apreciação e discussão do referido documento, a Sra. Presidente determinou que se passasse à sua votação com as novas alterações introduzidas, tendo o mesmo sido aprovado por dezoito votos a favor e seis abstenções.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**--- RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO RESPEITANTE AO EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO (PERÍODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013)-----**

---Presente o ofício número trezentos trinta e quatro, de quatro de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, para efeitos de apreciação, conforme determina o artigo 40.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----**

---Presente o ofício número quatrocentos e trinta e dois, de dezassete de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em



epígrafe, referente a dois mil e treze, elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar o referido relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----**

---Presente o ofício número quatrocentos e trinta e três, de dezassete de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao quarto trimestre de dois mil e treze, elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar o referido relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PROPOSTA /ATRIBUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR REGIONAL AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

---Presente o ofício número quatrocentos e trinta, de dezassete de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo a proposta referenciada em epígrafe, para efeitos de ratificação.-----

---Sobre o assunto foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara tendo este referido que o presente assunto não tinha sido aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal, tendo obtido uma abstenção por parte do Sr. Vereador Rogério Frias, alegando na altura que não lhe tinha sido disponibilizada a informação solicitada no que se refere à dotação orçamental e ao cumprimento da Lei dos compromissos. A



*André*  
*Stelma*

Assembleia Municipal do Nordeste

este propósito leu a informação da Chefe de Divisão sobre o assunto e que a seguir se transcreve:-----

---" De acordo com a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>, para responder aos pedidos de informação do Sr. Vereador Rogério Frias, colocados na reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro do corrente antes da discussão da aprovação do assunto mencionado em epígrafe, no que concerne à questão da existência de dotação no orçamento inicial para a remuneração complementar, e se se está a cumprir a Lei dos compromissos relativamente à remuneração complementar, cumpre-me informar o seguinte:

---1. Quanto à existência de dotação para englobar a remuneração complementar para o ano de 2014, no orçamento inicial aprovado, de acordo com os cálculos efetuados à data atual e com os trabalhadores existentes, informo que existe dotação nas rubricas 0102 010101, 0102 010104, 0102 01011401, 0102 01011403, conforme pode-se verificar no mapa em anexo.-----

---Relativamente às rubricas 0102 010109 e 0102 0111402, não existe dotação para todo o ano, mas nada tem a ver com a remuneração complementar, mas sim com o facto de quando se iniciou a elaboração do orçamento ainda existiam situações relativas ao pessoal em qualquer outra situação que se desconhecia àquela data.-----

---No que concerne à rubrica 0102 010305, desconhecia-se o aumento da taxa para a Segurança Social de 21,08% para 23,75% e para a Caixa Geral de Aposentações de 20% para 23,75%, como tal esses valores também não foram considerados aquando da elaboração do orçamento inicial, mas estas situações ultrapassam-se através de uma alteração orçamental.-----

---1. Quanto à remuneração complementar respeitar a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, convém iniciar esta questão esclarecendo alguns dos conceitos fundamentais e relatados nesta Lei.-----

---"«Compromissos» as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários,



rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas". Ora de acordo com o que aqui está descrito, quando ainda não há uma ação formal da entidade, os compromissos não podem ser assumidos, se o assunto remuneração complementar foi à Câmara Municipal, logo só depois da aprovação do pagamento desta remuneração, isto é, só depois do facto consumado é que se poderá proceder ao compromisso e assim respeitar o preceituado na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. Mas, após a aprovação desta remuneração pela mesma classificação da remuneração base, pode-se afirmar que se está a seguir a metodologia que até à data foi seguida.

Porquê metodologia e não cumprimento, ora, é uma das regras da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que as entidades só podem assumir compromissos até ao montante dos fundos disponíveis, desde 2012 os fundos disponíveis sempre foram negativos, começando a decrescer o valor negativo a partir de outubro de 2013, como se pode verificar nos Mapas Auxiliares dos Fundos Disponíveis que se anexam.-----

---Tal decréscimo deve-se ao facto da injeção financeira que houve com o recebimento dos empréstimos do reequilíbrio e do PAEL, em setembro de 2013.-----

---Se desde que saiu esta Lei, em 2012, sempre se procedeu até à data à assunção dos compromissos com os salários mesmo com os fundos negativos, continua-se a proceder da mesma forma, até se ter o equilíbrio das contas, é de salientar que se prevê para breve a receção da 3.ª tranche do PAEL permitindo cada vez mais o aproximar dos fundos disponíveis para valores positivos.-----

---Nota: Aquando da elaboração do Orçamento Inicial, desconhecia-se os cortes que iriam ser aplicados nos vencimentos e o alargamento destes, assim o cálculo que foi efetuado pela secção de pessoal, teve por base o que foi pago em 2013.-----

---Ora a redução aplicada em 2014 foi superior à aplicada em 2013, assim permitiu uma folga no valor contemplado no orçamento inicial de 2014 relativamente às rubricas das despesas com o pessoal onde tal alteração (remuneração complementar) se insere. Assim quando se efetua os cálculos para que essas mesmas rubricas insiram o valor da remuneração complementar, verifica-se que o valor apurado não ultrapassa o que foi definido inicialmente no orçamento (demonstração no ponto 1 desta informação)."



*Handwritten signature: João de Deus*

Assembleia Municipal do Nordeste

---De seguida, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu ainda que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira tinha explicado verbalmente ao Sr. Vereador Rogério Frias que algumas das rubricas onde se inseria a remuneração complementar tinham dotação, tendo-lhe sido demonstrado, através de um mapa a comparação dos pagamentos com os vencimentos do pessoal do quadro, relativos ao ano 2013 e o que se previa pagar aos mesmos no corrente ano, incluindo a remuneração complementar, e que na altura Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Sousa tinha tomado notas dos valores apurados, mas pelos vistos tal explicação verbal não tinha sido suficiente.-----

---O Sr. Presidente da Câmara congratulou-se ainda pela sensibilidade social demonstrada pela Sra. Vereadora Sara Sousa, ao ter votado favoravelmente a atribuição da remuneração complementar aos trabalhadores da autarquia.-----

---De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Rogério Frias, tendo-se este congratulado com o modo como estava a decorrer a presente sessão, com respeito à diversidade de opiniões, justificando o porquê do seu voto de abstenção aquando da aprovação da remuneração complementar na última reunião da Câmara Municipal. ---

---Esclareceu que tinha pedido à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que assinasse um documento a comprovar que a referida remuneração tinha cabimento orçamental e que se estava a cumprir a lei dos compromissos. Referiu ainda que determinadas decisões dos órgãos devem ter um suporte documental técnico, a fim de habilitar os respetivos membros a tomarem uma decisão em conformidade com a Lei, à semelhança do que o Sr. Presidente da Câmara tinha feito para esta sessão, munindo-se de diversa informação sobre o assunto. Esclareceu ainda que se naquele momento não havia disponibilidade da apresentação dos documentos pretendidos o assunto deveria ter sido adiado para a reunião da Câmara Municipal seguinte.-----

---Por último, intervieram os Srs. João de Deus e Marco Mourão, ambos referindo estarem de acordo com o pagamento da remuneração complementar, dizendo mesmo que era justo o seu abono aos trabalhadores.-----

---Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--



**---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE---**

---Presente o ofício número quatrocentos e quarenta e oito, de dezassete de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a alteração do artigo 31.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, conforme determina a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma, nos seguintes termos:-----

**-----CAPÍTULO XVIII – CASA DA MATANÇA-----**

**-----Artigo 31º Casa de Matança-----**

---1. Por utilização para abate

---1.1 Vitelos a abater até 6 meses de idade.....	15,00 €
---1.2 Novilhos dos 6 meses aos 2 anos de idade.....	30,00 €
---1.3 Gado bovino com mais de 2 anos de idade.....	35,00 €
---1.4 Suínos.....	15,00 €
---1.5 Caprinos ou ovinos.....	10,00 €
---1.6 Outros.....	10,00 €

---2. “Pela segunda unidade a abater, importa o pagamento de 50% a menos do valor correspondente ao da taxa aplicável no número anterior e as seguintes unidades 80%”.-----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou, aprová-la por vinte e três votos a favor e uma abstenção.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---REGULAMENTO DO CONCURSO DE MAIOS-----**

---Presente o ofício número quatrocentos e quarenta e um, de dezassete de fevereiro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão o Regulamento referenciado em epígrafe, conforme determina a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma.-----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta de regulamento deliberou, aprová-la por unanimidade.-----





---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.---

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente para intervir, foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, *Paulo César Pereira Pacheco* que a redigi e subscrevi.-----

*Anabela Mariana Trindade*  
*Paulo César Pereira Pacheco*  
*Paulo César Pereira Pacheco*

